

**DESPACHO (PR) N.º 13/2017**

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Luiz Fernando Guia de Carvalho.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O licenciado Luiz Fernando Guia de Carvalho solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Prática Forense na área científica de Ciências Jurídico-Privatísticas;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Luiz Fernando Guia de Carvalho:

**Presidente do Júri:**

- Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, através do Despacho n.º 1453/2016.

**Vogais:**

- Professora Doutora Maria de Lurdes Varregoso Silva da Costa Mesquita, Prof. Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Professor Doutor Ângelo Gomes Abrunhosa Marques de Almeida, Prof. Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

- Especialista Maria Helena Salazar da Costa Lima, Prof. Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto;

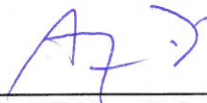
- Solicitador Luís Miguel dos Santos Ribeiro, Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução;

- Advogada Márcia Isabel Duarte Passos Resende, Ordem dos Advogados.

Barcelos, 25 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente do IPCA,

(Ao abrigo da delegação de competências constantes do Despacho nº 8888/2016, Diário da República, Série II, nº 131, de 11 de julho)



---

José Agostinho Veloso da Silva